



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Processo Administrativo Virtual nº 0009878-79.2024.4.05.7000.

Contratação e pagamento das inscrições de seis magistrados federais da 5ª Região selecionados como palestrantes para a 11ª Conferência da IOJT, na Coréia do Sul, mediante pagamento através do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ, nos termos do art. 16, §1º da Resolução 569/2019 do Conselho da Justiça Federal - CJF.

À Diretoria Geral.

Prezada Diretora,

A contratação das inscrições de seis magistrados federais da 5ª Região selecionados como palestrantes para a 11ª Conferência da IOJT, na Coréia do Sul, foi formalizada através do site da própria instituição e pago em dólar mediante Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ, nos termos autorizado na Decisão T5-DG nº 4523827, no valor de US\$ 900.00 (novecentos dólares) cada, perfazendo o total de **US\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos dólares)**, conforme comprovante de pagamento anexo nos autos (Doc. SEI nº 4532973, 4532982, 4532995, 4533033, 4533042 e 4534832).

Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00654 (4528719) no valor de **R\$ 29.680,02 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, valor este estimado considerando a cotação do dólar na época **porém sem incidência do IOF.**

No fechamento na fatura (Doc. SEI nº 4591263) o valor em reais fechou em **R\$ 31.567,22 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Desta forma, solicito **autorização:**

[1] Reforça a Nota de Empenho 2024NE00654 (4528719) no valor de **R\$ 1.887,20 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)** por ter sido empenhado a menor em face à variação do dólar e da incidência do IOF; e

[2] **Pagamento parcial** da fatura do **Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ**, emitida pelo Banco do Brasil, em favor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Doc. SEI nº 4591263), no valor de **R\$ 31.567,22 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, considerando a efetivação das inscrições, conforme

Fatura	Inscrição	IOJT
nº 4532978, 4532988, 4532998,	4533037, 4533046 e 4534834.	

Por fim, encaminhe-se à **Diretoria de Orçamento e Finanças - SOF** para pagamento.

O presente processo permanecerá aberto nesta **Diretoria Administrativa** para que, emitido o empenho, seja retificado as publicações da inexigibilidade de licitação atualizando o valor da contratação para **R\$ 31.567,22 (trinta e um mil quenhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, no Diário Eletrônico Administrativo, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES, Diretor Administrativo**, em 01/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4592908** e o código CRC **89200D40**.